

TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MASCULINO ADULTO – MÓDULO A
NOTÍCIA DE INFRAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2026

PARTIDA: REUNIDOS E. C. X A. VENTOSA F. C.

Rodada: 2ª

Data: 23.08.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a Notícia de Infração apresentada pela equipe Reunidos E. C., na qual se atribui a prática de atos graves contra a arbitragem, verifica-se que tais fatos não foram registrados em súmula ou relatório pela equipe de arbitragem ou pelo representante da partida. Além disso, a notícia foi protocolada sem provas capazes de corroborar as alegações apresentadas.

Assim, considerando que a Procuradoria deve fundamentar sua atuação nos fatos e nas provas constantes dos autos, decide-se pelo arquivamento da Notícia de Infração.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2026.

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador